



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 542, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de setembro de 2014, o Sr. **ROMILDO DOS SANTOS MEDEIROS**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Telefonia, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito